



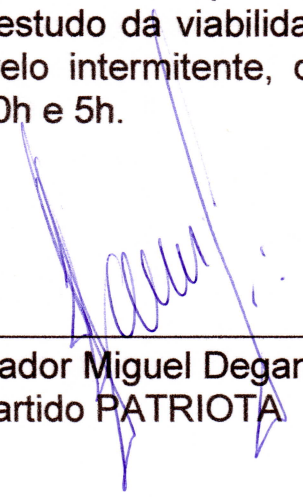
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 41 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 66 /2022

EM 03 / 01 /2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, seja realizado o estudo da viabilidade do controle semafórico com sinal luminoso em amarelo intermitente, que devesse funcionar, no período compreendido entre 00h e 5h.



Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente